



GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 012/2025-GRE

CONVOCA, EM SEXTA CHAMADA, CANDIDATOS APROVADOS NO 36º CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR EFETIVO NÃO TITULAR DA UNIOESTE, PARA ACEITE DA VAGA.

O Reitor, em Exercício, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução nº 030/2019-COU, de 16/05/2019, que aprova a abertura e autorização do 36° Concurso Público de Provas e Títulos da Unioeste para provimento de cargo de professor de Ensino Superior;

considerando o Edital de Abertura nº 039/2020-GRE, de 20/05/2020, publicado no DIOE nº 10690, de 22/05/2020;

considerando o resultado do 36º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste, divulgados por meio do Edital nº 124/2020-GRE, de 18/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10834, de 21/12/2020:

considerando a Resolução nº 11.293/2021-SEAP, de 28 de maio de 2021, que homologou o resultado final do referido Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10947, de 01 de junho de 2021;

considerando a autorização que consta no Despacho Governamental, publicado no DIOE nº 11293, de 28/05/2021;

considerando a desistência do candidato Vinicius Antonio Bareta RG 3.961.229, nos termos do Edital nº 020/2023-GRE, de 01/02/2023, publicado no DIOE nº 11352 de 02/02/2023;

considerando o Edital nº 078/2023-GRE - Transferência de Vagas de Medicina, de 25/04/2023:

considerando a Resolução nº 003/2024-COU, de 07/03/2024, que homologou as vagas do Campus de Marechal Candido Rondon;

considerando o acordão para cumprimento da decisão judicial referente os autos do processo 0000392-39.2021.8.16.0112, da 6ª Turma Recursal Juizado Especial da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon - PROJUDI, do Poder Judiciário do Paraná:

considerando o Edital nº 141/2024-COGEPS, publicado no DIOE nº 11801 de 05/12/2024, que altera parte do Edital nº 132/2020-COGEPS, da pontuação atribuída na avaliação de títulos e currículo, dos candidatos da Área de Geografia Humana do Campus de Marechal Cândido Rondon do 36º Concurso Público;

considerando o Edital nº 142/2024-COGEPS, publicado no DIOE nº 11801 de 05/12/2024, que altera parte do Edital nº 133/2020-COGEPS, do resultado e a classificação dos candidatos da Área de Geografia Humana do Campus de Marechal Cândido Rondon aprovados no 36º Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior da UNIOESTE;





considerando o Edital nº 186/2024-GRE, publicado no DIOE nº 11801 de 05/12/2024, que altera parte do Edital nº 124/2020-GRE, do resultado e classificação dos candidatos da Área de Geografia Humana do Campus de Marechal Cândido Rondon aprovados no 36º Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior da UNIOESTE,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar em sexta chamada os candidatos nominados no Anexo I deste Edital, para aceite das vagas para a qual foram aprovados no 36º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste.

Art. 2º Os candidatos, convocados por este Edital, deverão comparecer a Pró - Reitoria de Recursos Humanos - PRORH da Reitoria, na Rua Universitária nº 1619, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, **no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2025**, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17 horas. A íntegra deste Edital está disponível em: <a href="https://www.unioeste.br/portal/interno/docentes-concursos/54316-36-concurso-publico-docentes-concursos/54316-36-concurso-publico-docentes-concu

Art. 3º Para fins de admissão e nomeação, o convocado, no ato do comparecimento, deve apresentar:

§ 1º Fotocópia autenticada em cartório ou para autenticação pelo Protocolo Geral da Unioeste dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

- Cédula de identidade expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná;
- II. CPF:
- III. Título de eleitor e comprovante de última votação;
- IV. Certidão de nascimento/casamento:
- V. Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
- VI. Página de identificação da carteira de trabalho e previdência social –
 CTPS (onde consta o nome do portador e o número da carteira);
- VII. Comprovante de quitação de serviço militar;
- VIII. Número de inscrição no PIS/PASEP;
- IX. Documento de inscrição no conselho profissional correspondente, quando solicitado como requisito mínimo no momento da inscrição:
- X. Comprovante oficial de abertura de conta salário, junto à Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta, com operação nº 037 (Órgão Pagador Obrigatório CNPJ 78.680.337/0001-84 - Reitoria);
- XI. Visto permanente, para candidatos estrangeiros.
- § 2º Originais dos documentos relacionados a seguir:
- Fotografia 3X4 recente;





- II. Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pela PRORH de que não acumula cargo, emprego ou função pública;
- III. No caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no inciso II, deve ser anexado documento da carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão;
- IV. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio, fornecido pela PRORH;
- V. Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico desta IES.
- § 3º As declarações a que se referem os Incisos II e III do § 2º deste artigo, deverão ser assinadas e apresentadas a PRORH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação ser tornada sem efeito.
- § 4º O documento exigido no Inciso XI do § 1º, deste artigo, poderá ser substituído pelo visto temporário, na data de aceite da vaga, sendo exigido, porém, para a posse, incondicionalmente, o visto permanente, sob pena de perda dos direitos decorrentes da aprovação e classificação.
- Art. 4º Além dos requisitos previstos no art. 3º, para fins de comprovação da graduação e da pós-graduação, o candidato deve apresentar:
 - § 1º Como comprovantes de graduação:
 - uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do diploma de graduação em curso reconhecido;
 - II. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar do curso de graduação.
 - § 2º Como comprovantes de especialização:
 - uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do certificado devidamente registrado do curso de especialização, no qual deve constar a área de conhecimento do curso;
 - II. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar do curso de especialização, no qual devem constar, obrigatoriamente:
 - a) relação das disciplinas, da carga horária e da nota ou conceito obtido e nome e qualificação dos professores responsáveis por elas;
 - b) período e local em que o curso foi realizado, com a duração total de horas de efetivo trabalho;
 - c) título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido:
 - d) declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da Resolução do Conselho Nacional de Educação, à época da realização do curso;





- e) citação do ato legal de credenciamento da instituição, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Educação.
- § 3º Como comprovantes de mestrado e doutorado:
- I. uma fotocópia autenticada do diploma (em frente e verso) ou, na ausência deste, a seguinte documentação:
 - a) uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar expedido após a defesa da dissertação ou da tese;
 - b) Declaração, conforme modelo disponível na forma de Anexo III, da Resolução n º 154/2009-CEPE;
 - c) Termo de Compromisso registrado em cartório a ser entregue no ato da convocação, na forma do Anexo IV, da Resolução nº 154/2009-CEPE.
- § 4º Os documentos de pós-graduação exigidos nos § 2º e 3º devem se referir a cursos ou programas recomendados pela CAPES/MEC e devem estar em conformidade com a Resolução nº 154/2009-CEPE, de 31 de julho de 2009.
- § 5º Os documentos referidos nos parágrafos primeiro, segundo e terceiro deste artigo, quando obtidos no exterior, somente serão aceitos com a devida revalidação no Brasil, na forma da legislação vigente.
- § 6º O candidato convocado deverá apresentar cópia autenticada de todos os documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos mínimos exigidos para a vaga e que são aqueles constantes do Edital de abertura nº 039/2020-GRE, do 36º Concurso Público, exceto os documentos já solicitados nos artigos 3º e 4º.
- Art. 5º Se o candidato que não tiver toda a documentação exigida nos Artigos 3º e 4º deste Edital, poderá apresentá-los até a data da posse, conforme prevê o Artigo 51 do Decreto nº 7116/2013.
- Art. 6º O candidato convocado, mencionado no Anexo, deverá realizar os seguintes exames, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:
 - I. Hemograma completo;
 - II. Glicemia de jejum;
 - III. Colesterol Total;
 - IV. Triglicerídeos;
 - V. Creatinina;
 - VI. HBs-Ag:
 - VII. Anti HBs:
 - VIII. T.G.O.;
 - IX. T.G.P.;
 - X. Exame de videolaringoscopia;
 - XI. Avaliação oftalmológica, acuidade visual;
 - XII. Comprovante de vacinação conforme calendário adulto;





XIII. Exame clínico (a ser realizado no Setor de Medicina Ocupacional do Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, conforme Art. 8°).

Art. 7º Os custos com os exames, mencionados neste Edital, correrão a expensas do candidato, conforme previsto no Edital de abertura nº 039/2020-GRE, item 21.8.

Art. 8º O candidato convocado deverá entrar em contato com o Setor de Medicina Ocupacional do Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, pelo telefone (45) 3321-5461, no horário das 7 às 12 horas, para agendamento da obtenção do Exame Clínico - Atestado de Saúde Ocupacional, dentro do prazo previsto no artigo 2º deste Edital.

Art. 9º Verificada a ilegitimidade nos documentos apresentados, o candidato será eliminado do Concurso Público, com nulidade da aprovação e classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

Parágrafo único - Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, ele será submetido a competente processo administrativo disciplinar, na forma do Regimento Geral da UNIOESTE e Estatuto dos Funcionários Civis do Paraná (Lei nº 6.174/70).

Art. 10. Se o candidato, convocado por este Edital, não comparecer à Pró-Reitoria de Recursos Humanos/Reitoria, no prazo estabelecido no artigo 2º, perderá automaticamente a vaga, caso em que será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpre-se.

Cascavel, 10 de janeiro de 2025.

GILMAR RIBEIRO DE MELLO Reitor em Exercício





Anexo I ao Edital nº 012/2025, de 10 de janeiro de 2025 – 36º Concurso Público Docentes.

RELAÇÃO DE EXAMES

- Hemograma completo;
- Glicemia de jejum;
- Colesterol Total;
- Triglicerídeos;
- Creatinina;
- HBs-Ag;
- Anti HBs;
- T.G.O.;
- T.G.P.;
- Exame de videolaringoscopia;
- Avaliação oftalmológica, acuidade visual;
- Comprovante de vacinação conforme calendário adulto;

Exame clínico - Conforme Art. 6º deste Edital

CANDIDATOS CONVOCADOS

CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS - CCHEL

Área/matéria:	Geografia Humana			
Vaga e Regime:	1 Vaga – RT 40			
Ana Paula de Mou	ura Varanda	RG: 09.XXX.XXX-4	1º Lugar	





Anexo II ao Edital nº 012/2025, de 10 de janeiro de 2025 – 36º Concurso Público Docentes.

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

Nome R.G. Discipli Centro	ina	Concurso. RT Campus
DOCU	JME	NTOS PESSOAIS
01. []	Cédula de Identidade - RG
02. []	CPF
03. []	Título de Eleitor [] Comprovante da Última Votação
04. []	Certidão de Nascimento ou [] Certidão de Casamento
05. []	Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 21 anos
06. []	Página de Identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
07. []	Número de Inscrição no PIS/PASEP
08. []	Comprovante de endereço atualizado
09. []	01 (uma) Foto 3x4 recente
10. []	Comprovante Oficial de Abertura de Conta Salário (Operação 037) junto à Caixa Econômica
		Federal
11. []	Comprovante de Quitação de Serviço Militar
12. []	Documento de Inscrição no Conselho Profissional, quanto solicitado como requisito mínimo
13. []	Visto Permanente, para candidatos estrangeiros
14. []	Comprovante da consulta a Qualificação Cadastral —eSocial
FORM	1UL	ÁRIOS
14. []	Ficha Cadastral (Anexo nº III)
15. []	Ficha de Titulação (Anexo nº IV)
16. []	Declaração de Proventos (Anexo nº V)
17. []	Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda (Anexo nº VI)
18. []	Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (Anexo nº VII)





obrigatória)

19. [] Declaração de Acúmulo de Cargo (Anexo nº VIII)

20. []	Se o docente possuir outro vínculo precisa apresentar uma declaração da empresa com					
		a carga horária					
21. []	Se o outro vínculo for na Unioeste e o docente for pedir rescisão, apresentar o formulario					
		junto com a documentação					
22. []	Auto Declaração Étnico Racial (Anexo nº IX)					
23. []	Atestado de Saúde Ocupacional e Exames					
DOC	JME	NTAÇÃO REFERENTE A TITULAÇÃO – Resolução 154/2009-CEPE (Fotocópia autenticada)					
23. [] F	oi conferido se a titulação do(a) docente confere com os requisitos para a vaga no Edital de					
abert	ura d	do Concurso. [] SIM [] NÃO					
24. []	Diploma de Graduação					
25. []	Histórico Escolar da Graduação					
26. []	Certificado de conclusão do Curso de Especialização					
27. []	Histórico Escolar do Curso de Especialização					
28. []	Diploma de Mestrado					
		28.1 [] Histórico Escolar de Mestrado					
		28.2 [] Na ausência do diploma: Termo de Compromisso Registrado em Cartório de Títulos					
29. []	Diploma de Doutorado					
		29.1 [] Histórico Escolar de Doutorado					
		29.2 [] Na ausência do diplima: Termo de Compromisso Registrado em Cartório de Títulos					
30. []	Outros (especificar):					
		Nestes Termos,					
		Pede Deferimento.					
		,dede					
Resp	ons	ável pelo Recebimento – RH (assinatura Docente (assinatura Obrigatória)					





Anexo III ao Edital nº 012/2025, de 10 de janeiro de 2025 – 36º Concurso Público Docentes.

FICHA CADASTRAL DOCENTE

1- DADOS PESSOAIS				
Nome				
Sexo Estado Civil		Data de Nasc.		Nacionalidade
e-mail				
Município Naturalidade				UF
Nome da Mãe				
Nomo do Pai				
				1
2 - DOCUMENTOS				
CPF	-	PIS/PASEP		
RG	Órgão/UF		Data de expe	dição
CTPS	Série/UF			
Tít. Eleitor		Zona	Seção	Tipo Sangüíneo:
Doc. Militar nº		Categor	ia	Região (CSM)
3 - ENDEREÇO RESIDENC	IAL			
Rua				
Bairro				
Cidade		UF	CEP	Cx. P
Telefones para contato ()			Celular _	()
4 DANGO GAIVA FOONÔ	MICA EEE	NED A I		
4 - BANCO CAIXA ECONÔ	_			
Nº Banco	Nº Agênci	a	Nº C/C	



Áreas de Conhecimento (CNPQ):



Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619 Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

Anexo IV ao Edital nº 012/2025, de 10 de janeiro de 2025 – 36º Concurso Público Docentes

Docentes. TITULAÇÃO DOCENTE GRADUADO em: Instituição: ___ Estado: Cidade: Data Início: ____/____ Data Término: ____/____ Título da Monografia / Dissertação / Tese: Áreas de Conhecimento (CNPQ): ESPECIALIZAÇÃO em: _____ Instituição: Cidade / Estado:____ Data Início: ____/____ Data Término: ____/_____ Título da Monografia / Dissertação / Tese: Áreas de Conhecimento (CNPQ): MESTRADO em: __ Instituição: ___ Cidade / Estado:___ Data Início: ____/___ | _____ Data Término: ____/___/ Título da Monografia / Dissertação / Tese: Áreas de Conhecimento (CNPQ): DOUTORADO EM: _____ Instituição: Cidade / Estado: Data Início: ____/___ Data Término: ____/____ Título da Monografia / Dissertação / Tese:





Anexo V ao Edital nº 012/2025, de 10 de janeiro de 2025 – 36º Concurso Público Docentes.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO

Declaro	para	os	devidos	fins,	que	eu,
				, por	tador(a) do	R.G. nº
	, não pei	rcebo prov	ventos decorre	entes de ap	osentadoria, a	a serem
acumulados com a re	emuneração d	o cargo qu	e desempenha	rei como Do	cente da Unic	este.
	•		·			
				de	de	
			,,	_uc	ue	
			Assinatura			



NOME



Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619 Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

Anexo VI ao Edital nº 012/2025, de 10 de janeiro de 2025 – 36º Concurso Público Docentes.

DE	ECLARAÇÃO DE ENCARGOS		E FAMÍLIA RENDA	PARA FINS	DE IMPOSTO DE		
	Em obediência à Legislação do Imp	osto	de Renda, v	enho informar q	ue tenho como encargo de		
fomílio	as pesses abaiya ralasianadas:						
iaiiiiia, i	as pessoas abaixo relacionadas:						
DEPEN	NDENTES CONSIDERADOS COMO) EN	ICARGOS DE	FAMÍLIA			
Nº de ordem	Nome completo do dependente		Relação de Dependência (código)	Data de nascimento	CPF		
	<u> </u>		()-				
CÓDIGO	O DE RELAÇÃO DE DEPENDÊNCI	Α					
01	Cônjuge com rendimentos	07	Filha viúva s	sem arrimo			
02	Cônjuge sem rendimentos	08			rsos, pelo marido		
03	Companheira	09	Dependente	menor sem arrin	no		
04	Filho menor	10	Dependente	inválido sem arr	imo		
05	Filho inválido	11	Outros (a es	pecificar)			
06	Filha solteira						
Não possuo dependentes. Declaro, sob as Penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade perante a fiscalização.							
	,de de						
	Assinatura do declarante						





Anexo VII ao Edital nº 012/2025, de 10 de janeiro de 2025 – 36º Concurso Público Docentes.

Nome:				
R.G.:		C	CPF.:	
		RELAÇÃO DE BENS	E VALORES	
TEM	CÓDIGO	DISCRIMIN	AÇÃO	VALOF
OTAL				
úmer	o de Depen	dentes com informação de Declaração	de Bens e Valores:	
		DECLARAÇÃO DO	SERVIDOR	
	ração a proc	o, sob as penas da lei, que as informaçõ eder, por meio eletrônico, à guarda das ir ais posteriores que atualizarão a presente,	nformações constantes ne	ste formulário, bem com
			de	de

Nome e assinatura





TABELAS

CÓDIGOS DE RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA

11	Companheiro(a) ou cônjuge	31	Pais, avós e bisavós
21	Filho(a) ou enteado(a)	99	Outros
24	Irmão(a), neto(a) ou bisneto(a)		

CÓDIGOS DE BENS

Imóveis		Créditos e Poupança Vinculados		
Código	Descrição	Código	Descrição	
01	Prédio residencial	51	Crédito decorrente de empréstimo	
02	Prédio comercial	52	Crédito decorrente de alienação	
03	Galpão	53	Plano PAIT e caderneta de pecúlio	
11	Apartamento	54	Poupança para construção ou aquisição de bem imóvel	
12	Casa	59	Outros	
13	Terreno	Depósit	os à Vista e Numerário	
14	Terra nua	61	Depósito bancário em conta corrente no País	
15	Sala ou conjunto	62	Depósito bancário em conta corrente no exterior	
16	Construção	63	Dinheiro em espécie - moeda nacional	
17	Benfeitorias	64	Dinheiro em espécie - moeda estrangeira	
18	Loja	69	Outros	
19	Outros	Fundos		
Bens Má	oveis	71	Fundo de Investimento Financeiro – FIF	
21	Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, motocicleta, etc.	72	Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento	
22	Aeronave	73	Fundo de Capitalização	
23	Embarcação	74	Fundo de Ações, inclusive Carteira Livre e Fundo de	
	•		Investimento no exterior	
24	Bem relacionado com o exercício da atividade autônoma	79	Outros	
25	Jóia, quadro, objeto de arte, de coleção, antigüidade, etc.	Outros I	Bens e Direitos	
26	Linha telefônica	91	Licença e concessão especiais	
29	Outros	92	Título de clube e assemelhado	
Participa	ações Societárias	93	Direito de autor, de inventor e de patente	
31	Ações (inclusive as provenientes de linha telefônica)	94	Direito de lavra e assemelhado	
32	Quotas ou quinhões de capital	95	Consórcio não contemplado	
39	Outros	99	Outros	
Aplicações e Investimentos				
41	Caderneta de poupança			
45	Aplicação de Renda Fixa (CDB, RDB e outros)			
46	Ouro, Ativo Financeiro			
47	Mercados Futuros, de Opções e a Termo			
49	Outros			

Anexo VIII ao Edital nº 012/2025, de 10 de janeiro de 2025 – 36° Concurso Público Docentes.

4	
3	
T	
- 2	No. of the last of

ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

		DESPACHO DO SECRETÁRIO				
	NOME					
ω H, s	RG CARGO	ÓRGÃO				
DADOS	DATA DE NASC//	SEXO				
DES	ENDEREÇO RESID:	FONE				
	MUNICÍPIO					
	ORGÃO					
	ENDEREÇO					
တ္ပ်	CARGO_					
SERVIÇO	() ATIVO () INATIVO () OUTROS					
	DATA DE ADMISSÃO/ HORÁRIO					
E NO	DISCIPLINAS (p/ magistério)					
EXERCE	ana a					
	ORGÃO_					
QUE	ENDEREÇO					
	CARGO() ATIVO () OUTROS					
/FUNÇÕES	DATA DE ADMISSÃO/ HORÁRIO					
/EU						
SOS	DISCIPLINAS (p/ magistério)					
CAR	DISCIPLINAS (p/ magistério) ORGÃO ENDEREÇO CARGO () ATIVO () INATIVO () OUTROS					
S ENDEREÇO						
PREG	CARGO_					
EMI	() ATIVO () INATIVO () OUTROS					
DOS	DATA DE ADMISSÃO/ HORÁRIO					
	DISCIPLINAS (p/ magistério)					
cação	DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS SÃO VERI	DADEIRAS, RESPONSABILIZANDO-ME NA				
IDENTIFIC	FORMA DA LEI PELA EXATIDÃO DA PRESENTE DECLARAÇÃO. A DCRH					
HNE	EM/					
I G	VISTO GRHS/SETOR DE PESSOAL	DECLARANTE				
	DECLARO PARA FINS DE POSSE/ADMISSÃO. QUE NÃO EXER					
N N	CA REMUNERADA, EM ORGAO DA ADMINISTRACAO DIRETA OU INI					
OUTRO	OU MUNICIPAL, OU EM OUTROS PODERES DO ESTADO, RESPON PELA EXATIDÃO DA PRESENTE DECLARAÇAO.	SABILIZANDO - ME NA FORMA DA LEI,				
ŒR						
EXERCER	A DCRH-DRH					
	EM//					
SE NÃO CARGO						
SE						
	VISTO GRHS/SETOR DE PESSOAL	DECLARANTE				

Anexo IX ao Edital nº 012/2025, de 10 de janeiro de 2025 – 36º Concurso Público Docentes.

AUTO DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu	, inscrito no CPF sob nº
, AUTODI	ECLARO sob as penas da lei, minha raça/etnia sendo:
() – Branca	
() – Preta	
() – Parda	
() – Amarela	
() – Indígena	
14.553/2023 e da Portaria MTE nº alterações ou retificações cadast	gência do art. 39, § 8º, da Lei nº 12.288/2010, alterado pela Lei nº 3.784/2023, que obriga a prestação da informação nas inclusões rais dos servidores ocorridas a partir de 22 de abril de 2024 aração do servidor, em conformidade com a classificação utilizada e Estatística – IBGE.
Por ser expressão da verdade, fir legais e de direito.	mo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos
	de

Anexo X ao Edital nº 012/2025, de 10 de janeiro de 2025 – 36º Concurso Público Docentes.



Faz uso de algum medicamento de

forma contínua?

() SIM

() NÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETAIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA DIVISÃO DE MEDICINA E SAÚDE OCUPACIONAL FICHA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS

ATENÇÃO!!! Leia antes de começar a responder

As informações prestadas nesta ficha fazem parte integrante do Concurso Público, são de inteira responsabilidade do candidato e devem ser fornecidas com autenticidade. A Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional, ao proceder a avaliação do contido nesta Ficha e fundada em critérios médicos, poderá exigir do candidato exames complementares hábeis a esclarecer as informações ora aqui prestadas.

hábeis a esclarecer as informações ora aqui prestadas.											
NOME:											
	scimento:) Masc. () Fem.	Estado Civi	1:			
	le:							-			
•	elefone:										
1. Anteced	entes Clínicos/Ci	rúrgicos	(Assinal	e com X en	todos os ite	ns e espec	cifique abaix	(o)			
Doenças do	Coração	() SIM			atamento psiquiá		sicológico		() SIM	() NÃO
	e pressão - alta/baixa	() SIM			emas de audição				() SIM	() NÃO
3. Doenças do		() SIM			emas de visão				() SIM	() NÃO
4. Asma/Bron	quite	() SIM							() SIM	() NÃO
5. Alergia		() SIM							() SIM	() NAO
6. Doenças do		() SIM			ie nas fezes				() SIM	() NÃO
7. Doenças do	Rım	() SIM			ie na urina				() SIM	() NÃO
8. Tumores		() SIM			ra – especificar				() SIM	() NÃO
9. Reumatism		() SIM			eteu-se a alguma				() SIM	() NÃO
10. Convulsõe		() SIM			e internado nos ú				() SIM	() NÃO
11. Desmaios		() SIM	()NÃO	J 22. Possu	í algum problem	a congenito	(de nascença)		() SIM	() NÃO
					atual)						
2. Condi	ções e Hábitos de	Vida: (Assinale o	com X em t	odos os itens	e especif	ïque, se for o	o caso)			
						ES	PECIFICAR	(se for o cas	so)		
1. Fuma (() SIM	()NÃO							
2. Pratica e	esportes		() SIM	() NÃO							
Aliment	a-se bem		() SIM	() NÃO							
4. Mora em residência com água e esg			() SIM	() NÃO							

1.	Antecedentes	de	Doenc	as na	Família	(Pai	. mãe.	irmãos):

1. Pressão alta	() SIM	()NÃO	
2. Doenças do coração	() SIM	() NAO	
Reumatismo Diabete	() SIM	() NAO () NAO	
5. Doenças do pulmão	() SIM	()NÃO	
Doenças cerebrais	() SIM	()NÃO	
2. Houve alguma mod Qual modificação e q			núde nos últimos anos? () SIM () NÃO
3. Você está gestante?			Você é Lactante?
() SIM () NÃO) () NÃ	O SE APLICA	() SIM () NÃO () NÃO SE APLICA
Se sim, em qual seman	a gestacio	nal está?	Se sim, qual a idade do seu filho (a)?
l. momento alguma im	possibilidad	le de assumir de fo	rma plena o cargo ou função a que está se propondo?
() S	IM		() NÃO
Especifique:			
-		_	está assumindo? () SIM () NÃO é o cargo e qual a esfera de atuação se municipal, federal ou estadual):
ó. Já recebou a vacina	a COVID?	() SIM	() NÃO
Se sim, qual vacina? _			Data 1 ^a Dose :/ Data 2 ^a Dose :/
aboratoriais que ven Divisão de Medicina	ham a ser e Saúde O e posso ser	solicitados, a par cupacional, para responsabilizado	ma prestadas, comprometendo-me a submeter-me aos exames clínicos e rtir desta data, pela Secretaria de Estado da Administração, através da comprovação ou elucidação do afirmado na presente declaração, bem nas esferas administrativa, civil e criminal pela incorreção de qualquer
Local:			
			(Assinatura do Candidato)

ESPECIFIQUE